

Lobão assegura que pedido do STF será analisado em 72 horas

Presidente interino da Casa assume discurso de defesa da moralidade e cobra lei sobre sigilo

GILSE GUEDES

BRASÍLIA – O presidente interino do Senado, Edison Lobão (PFL-MA), disse ontem que a Casa decidirá em 72 horas sobre eventual pedido de licença para processar o senador Jader Barbalho (PMDB-PA) pelo Supremo Tribunal Federal (STF). “Em 72 horas, resolvemos esta questão”, garantiu Lobão. Ontem, Lobão assumiu o discurso em defesa de um “choque em favor da moralidade” no Senado e cobrou a aprovação do projeto de lei parado na Câmara desde 1996 que estabelece que

autoridades, entre elas o presidente da República, ministros e parlamentares, não terão mais direito ao sigilo bancário.

Segundo ele, se a lei estivesse em vigor, o Senado e a Justiça já poderiam ter dado um “passo gigantesco” para investigar as denúncias contra o presidente licenciado da Casa, Jader Barbalho (PMDB-PA), acusado de desviar recursos do Banpará e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), já que

as movimentações bancárias do senador estariam à disposição das instituições. “É preciso aprovar o mais rápido possível esse projeto, porque não é possível que o homem público tenha direito ao sigilo bancário”, disse Lobão.

Amanhã, o pefelesta reúne os líderes e os presidentes das comissões permanentes para traçar uma “pauta positiva” de votações como forma de fazer frente às acusações contra integrantes do Senado e melhorar a imagem da Casa. “Não é possível que o poder político seja submetido a todo momento a esses solavancos”, declarou Lobão.

PEFELESTA
QUER DEFINIR
‘PAUTA
POSITIVA’

Projetos – Na Câmara, os líderes da base aliada pretendem agilizar a tramitação do minipacote tributário, cuja principal proposta diz respeito à prorrogação da

CPMF para além de julho de 2002. Ao listar matérias consideradas importantes pelo executivo, o líder do PSDB na Câmara, deputado Arnaldo Madeira (SP), disse que a proposta de emenda à Constituição que limita o uso de medidas provisórias e o projeto de lei que regulamenta os fundos de previdência complementar dos servidores públicos da União, Estados e Municípios devem ser aprovados até o fim de agosto. (Colaborou Liliana Lavoratti)